



AMAZUL

AM/CM/022 **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**
011
ET-2016/10-00365

PORTARIA Nº 79/AMAZUL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa responsável pelo monitoramento e implementação da Lei de Acesso à Informação da AMAZUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Empresa e em conformidade com a Lei 12.527/2011, resolve:

Art. 1º Designar o Empregado Amazul CHARLES MAGNO MEDEIROS, responsável pelo monitoramento e implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) da AMAZUL.

Art. 2º O mesmo será responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da lei; monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento da LAI e de seus regulamentos; e manifestar-se acerca de reclamações recebidas nos casos de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


NEY ZANELLA DOS SANTOS
Vice-Almirante (RM1)
Diretor-Presidente
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
AMAZUL-022
AMAZUL-05
Arquivo